



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23509.000608.2023-13

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB E AEMPRESA DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.070- 020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração **CLAUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria/IFB nº 858 de 31 de julho de 2023, publicada no DOU em 1º de agosto de 2023 e matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.041/0001-19, sediada na ST SETOR DE INDÚSTRIA QI 03 Lote 01 – Setor Industrial, Ceilândia, em Brasília-DF, CEP: 72.265-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURÃES**, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa,, tendo em vista o que consta no Processo nº 23509.000608.2023-13, em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro 2011 e do parágrafo único, do art. 8º; no art. 57, § 1º; no inciso II, do art. 65; e no §5º, do art. 79, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e demais legislação aplicável, resolvemcelebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

- 1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 15/2024, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 07/03/2025 e encerramento em 06/05/2025, seguindo o cronograma especificado junto a Nota Técnica 12/2025- DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA .
- 1.1.2. O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 15/2024 é de 330(trezentos e trinta) dias consecutivos, com início na data de 10/06/2024 e encerramento em 06/05/2025, conforme cronograma físico- financeiro atualizado.
- 1.1.3. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60(sessenta) dias, seguindo o cronograma especificado junto a Nota Técnica 12/2025 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.4. O prazo de execução do objeto contratual é de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro atualizado.

1.2. Contrato 15/2024: objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil – incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de reforma para adequação das cantinas dos campi samambaia, Gama e Taguatinga conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

2.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro, Nota Técnica 12/2025 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA .

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, porextrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, de de 2025.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 07/03/2025 11:44:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURAES
Data: 06/03/2025 14:25:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURÃES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. **LUCIRENE LOPES DE LIMA**
FERREIRA:60347627153
Assinado de forma digital por LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Dados: 2025.03.07 11:57:01 -03'00'

2. **JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA**
Data: 07/03/2025 11:50:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158145

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23278.007128/2022-63.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 04.808.914/0003-04 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: Quarto termo de apostilamento ao contrato - repactuação 2025. Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.402.741,46. Data de Assinatura: 07/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2025).

CAMPUS SANTO AMARO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158406

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23284.000189/2023-00.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do contrato nº 02/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 20/03/2025 e término em 20/03/2026, conforme preceitua o art. 57, inc. II da lei 8.666/93. O objeto do contrato nº 02/2023 é a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL, DE 6 DE MARÇO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

OBJETO DO EDITAL Nº 15/2024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO/CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pelo 277 de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892 , dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para o Campus Governador Mangabeira, objeto do Edital nº 15/2024, de 15 de dezembro de 2024 e suas retificações, Processo nº 23337.251718.2024-41, conforme quadro abaixo:

ÁREA: Curso superior em Gestão Pública, Administração ou Administração Pública

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	LUCAS SOUZA NEIVA DOS SANTOS	APROVADO

ÁREA: Pedagogia

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	DANIEL BISPO COSTA	APROVADO
2º	VANHISE BRAZ MAIA	APROVADA

ÁREA: Curso superior na área de Informática (Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento Sistemas, Ciência da Computação e afins)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	GUILHERME DOS SANTOS BRANDÃO	APROVADO
2º	LARISSA ALMEIDA DE SOUSA	APROVADA

ÁREA:Curso superior em Farmácia ou Biologia ou Química ou Biomedicina

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	CALIANE PEREIRA DA SILVA DA SILVA	APROVADA
2º	KARINE SIMÕES DA SILVA	APROVADA

ÁREA: Nível Médio

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	ANA CARLA GOMES	APROVADA
2º	ANA LUIZA CONCEIÇÃO NERI DA SILVA	APROVADA
3º	ANTÔNIO CORREIA SANTANA BARROS E SOUZA	APROVADO
4º	EMILY SANTANA TEIXEIRA	APROVADA
5º	IASMIN ELIAS SILVA LEITE	APROVADA
6º	ROBERTO DA ANUNCIAÇÃO LOPES JÚNIOR	APROVADO

LÍVIA TOSTA DOS SANTOS

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 154618

Nº Processo: 23337251915202461. Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e demais materiais de consumo, modelos didáticos e equipamentos, para atenderem as demandas de aulas práticas e demais atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Biologia e Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus Governador Mangabeira.. Total de Itens Licitados: 177. Edital: 10/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas S/n, Portão - Governador Mangabeira/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154618-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral

(SIASGnet - 07/03/2025) 154618-26404-2025NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158143

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 23509.000608/2023-13.
Pregão. Nº 37/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 21.544.041/0001-19 - DURAES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 15/2024, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos ii, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 07/03/2025 e encerramento em 06/05/2025, seguindo o cronograma especificado junto a nota técnica 12/2025-dren/prad/rifb/ifbrasilia . 1.1.2. O prazo de vigência do termo de contrato nº 15/2024 é de 330(trezentos e trinta) dias consecutivos, com início na data de 10/06/2024 e encerramento em 06/05/2025, conforme cronograma físico- financeiro atualizado. 1.1.3. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60(sessenta) dias, seguindo o cronograma especificado junto a nota técnica 12/2025 - dren/prad/rifb/ifbrasilia. 1.1.4. O prazo de execução do objeto contratual é de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro atualizado.. Vigência: 07/03/2025 a 06/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.371.390,87. Data de Assinatura: 07/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2025).

e/ou diesel s10 e arla, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender necessidades do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia - ifba campus santo amaro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo i do edital do pregão nº 019/2022.. Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.365,00. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2025).

CAMPUS BRUMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 156059

Nº Processo: 23846.002073/2024-75.
Inexigibilidade Nº 21/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA-BRUMADO. Contratado: 13.504.675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento, prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para o ifba - campus brumado.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 26/02/2025 a . Valor Total: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2025).

IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 152144

Nº Processo: 23098.001295/2024-81.
Inexigibilidade Nº 13/2025. Contratante: IFB - CAMPUS SAO SEBASTIAO. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 28/02/2025 a . Valor Total: R\$ 69.369,96. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23348.000804/2025-40.
Dispensa Nº 346/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 93.861.557/0001-06 - SERVICE IT LTDA. Objeto: Contratação emergencial de suporte técnico especializado para ambientes onpremise (Virtualização VMware e Backup Avamar e S.O Linux) para atender as necessidades da reitoria do IFC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 05/03/2025 a 05/09/2025. Valor Total: R\$ 96.000,00. Data de Assinatura: 05/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23348.004885/2024-76.
Pregão Nº 90093/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 68.765.049/0001-79 - CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de frota de veículos para o IFC Santa Rosa do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 15/02/2025 a 14/02/2030. Valor Total: R\$ 984.440,00. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2025).

